

ATA REABERTURA DE REUNIAO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019

Aos 12 (Doze) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08:30 horas, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, designada pela Portaria Nº 01/2019 de 02 de janeiro de 2019, composta pelos Funcionários: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA, NIELTON DE FREITAS QUEIROZ, ARÃO NOLETO DE CARVALHO NETO. Sendo a presidente a Primeira, para credenciamento, recebimento das Propostas e documentação, referente à Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS 07/2019, para recebimentos dos documentos solicitados na notificação publicada e enviada as licitantes.

Em sessão realizada em 25 de outubro de 2019, foi declarada inabilitada a empresa Alam J. P de Sousa Comercio de materiais Elétricos, diante de não apresentação de documentos solicitados para sua habilitação, ficando habilitada apenas a empresa Teresina Monitoramento – LTDA, Diante de tal situação, fica ofertado um prazo de 05(Cinco) dias contados da data de sua publicação e notificação para que as empresas licitantes queiram apresentar algum recurso contra a decisão de tornar habilitada a empresa TERESINA MONITORAMENTO LTDA, e manter a inabilitação da empresa Alam J. P de Sousa Comercio de materiais Elétricos.

Transcorrido o prazo acima mencionado sem que haja alguma manifestação das partes interessadas, ficará desde já remarcada a data para abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa TERESINA MONITORAMENTO LTDA, para o dia 12 de novembro de 2019 as 08:30hs.

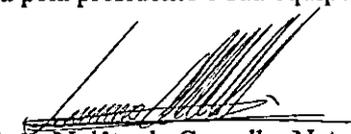
Diante da notificação apresentada, nenhuma empresa manifestou-se quando aos fatos apresentados, no horário designado, não houve o comparecimento de representante de nenhuma empresa, em ato contínuo, foi iniciado a abertura do envelope 02, contendo a proposta de preços apenas da empresa Teresina Monitoramento – LTDA tendo em vista esta ser a única empresa habilitada neste certame, sendo verificada que a mesma está em conformidade com o edital, apresentando o valor total de R\$ 281.270,15 (Duzentos e oitenta e um mil duzentos e setenta reais e quinze centavos), ficando assim declarada como vencedora a empresa Teresina Monitoramento – LTDA, nada mais havendo a relatar, a presidente deu por encerrado os trabalhos às 09h10min, e para que tudo ficasse registrado foi lavrado a presente ATA, que será devidamente assinada pela presidente e sua equipe de apoio.



Maria da Guia Gonçalves Lisboa
Presidente - CPL



Nielton de Freitas Queiroz
Equipe de Apoio



Arão Nolêto de Carvalho Neto
Equipe de Apoio